



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Licitação para aquisição de pressurizadores de rede de água potável (booster), para instalação em pontos variados do Município de Guaramirim/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

I	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	03	Un	Booster 3 CV; Fornecimento conforme projeto básico; abrigo coberto com ventilação e isolamento acústico; conjunto motobomba 3 CV; tubulações em aço galvanizado; painéis elétricos com inversores de frequência e IHM; macromedidor eletromagnético; entrada de energia trifásica. E conjunto motobomba reserva de 3 CV; motor trifásico; rotor em inox; compatível com o sistema Booster acima.	R\$: 89.496,78	R\$: 268.490,34
2	03	Un	Booster 7,5 CV; Fornecimento conforme projeto básico; abrigo coberto com ventilação e isolamento acústico; conjunto motobomba 7,5 CV; tubulações em aço galvanizado; painéis elétricos com inversores de frequência e IHM; macromedidor eletromagnético; entrada de energia trifásica. E conjunto motobomba reserva de 7,5 cv; motor trifásico; rotor em bronze; compatível com o sistema booster acima.	R\$: 126.807,68	R\$: 380.423,04

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1. Considerando a complexidade técnica e a necessidade de integração entre os componentes eletromecânicos, hidráulicos e de automação para garantir a eficiência do sistema, o não parcelamento do objeto em itens isolados se mostra não apenas viável mas também tecnicamente necessário, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, visando assegurar a integridade e a garantia da solução completa.





1.2.O custo estimado total da contratação é de R\$ 648.913,38 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pressurizadores de rede de água potável (boosters) justifica-se pela necessidade imperiosa de solucionar problemas operacionais históricos no sistema de abastecimento do Município de Guaramirim, sob responsabilidade da autarquia Águas de Guaramirim. O histórico operacional demonstra que, durante os horários de elevado consumo hídrico, diversas regiões enfrentam falhas críticas de pressão, especialmente os pontos situados em cotas mais elevadas ou geograficamente distantes das redes principais e reservatórios, o que compromete a continuidade do serviço público essencial.

A fundamentação técnica para esta contratação advém de um estudo de modelagem hidráulica detalhado, que diagnosticou a malha urbana e direcionou os investimentos para pontos estratégicos que necessitam de regularização imediata. Com base nesse estudo, foram identificados como prioritárias para a instalação dos equipamentos as Ruas das Palmeiras, João Sotter Correa, Ademar Fontanelli, José Petry, Emilio Froelich e Guilherme Tomelin. A solução técnica de boosters de 3 CV e 7,5 CV é a mais adequada para assegurar que a água chegue ao consumidor final com a pressão mínima exigida, independentemente das variações sazonais de demanda.

Do ponto de vista da eficiência e economicidade, a adoção de tecnologia com painéis equipados com inversores de frequência e lógica PID permite que os equipamentos operem estritamente conforme a necessidade real da rede. Isso resulta em uma significativa redução no consumo de energia elétrica e na preservação da integridade física das tubulações, mitigando o risco de rompimentos causados por variações bruscas de pressão (golpes de aríete) e evitando o desperdício de água potável tratada.

Adicionalmente, a estratégia de adquirir conjuntos motobomba reserva integrados ao sistemas principais visa garantir a segurança operacional e a pronta manutenção do sistema. Essa medida minimiza o tempo de resposta em caso de falhas mecânicas, evitando a interrupção do abastecimento nas áreas atendidas. Pelo impacto direto na qualidade de vida da população e na estabilidade do fornecimento hídrico, a prioridade desta contratação é alta, configurando-se como uma solução técnica e econômica mais viável para o pleno atendimento do interesse público no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução solucionada compreende a aquisição de pressurizadores de rede de água potável (boosters) compactos, com potência de 3 CV e 7,5 CV, projetados para operar de forma integrada e





automatizada no sistema de distribuição de água de Guaramirim. Cada unidade é acondicionada em um abrigo metálico tipo container com grau de proteção IP54 e acabamento em pintura eletrostática, equipado com sistema de exaustão forçada, iluminação interna automática e um rigoroso isolamento acústico em poliuretano estruturado com manta mineral, dimensionado para garantir que o ruído externo não ultrapasse o limite de 45 decibéis quando medido a 10 metros de distância. O núcleo tecnológico da solução utiliza painéis elétricos inteligentes equipados com inversores de frequência e lógica PID, que processa sinais de transmissores de pressão de 0-10 bar para manter a pressão da rede constante de forma autônoma, contando ainda com interface homem-máquina para operação local e macromedidores eletromagnéticos integrados para o controle preciso da vazão.

O abrigo poderá ser executado em estrutura metálica ou em outro material, desde que contenha as dimensões internas necessárias para a instalação dos equipamentos conforme projeto, sem alteração da disposição interna da instalação. Em termos de especificações hidráulicas, o modelo de 3 CV utiliza conjunto motobomba multiestágio com rotor de aço inox e barriletes em aço carbono galvanizado de 2 polegadas, enquanto o modelo de 7,5 CV é equipado com rotor em bronze e tubulações de 2 ½ polegadas, ambos contando com válvulas de retenção tipo portinhola em latão e registros de gaveta. O fornecimento é integral e inclui o projeto executivo com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e fabricação, além da infraestrutura completa para entrada de energia trifásica, contemplando poste padrão, sistema de aterramento conforme as normas NBR 5410 e NR-10 e proteção contra descargas atmosféricas.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução foi projetada para maximizar a eficiência energética e a preservação dos ativos hídricos do município, uma vez que a utilização dos inversores de frequência permite que o motor opere estritamente na rotação necessária para a demanda, reduzindo o consumo de eletricidade e eliminando golpes de aríete que causam rompimentos nas tubulações. A durabilidade do sistema é reforçada pelo uso de materiais resistentes à corrosão e pela inclusão estratégica de conjuntos motobombas reserva para cada modelo, garantindo a continuidade do serviço público essencial e facilitando manutenções sem a interrupção do abastecimento à população. Toda a solução integrada possui garantia técnica mínima de 12 meses, assegurando o desempenho operacional nos pontos estratégicos identificados pelo estudo de modelagem hidráulica.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição fundamenta-se estritamente nas diretrizes do estudo de modelagem hidráulica do Município de Guaramirim, o qual diagnosticou a necessidade de investimentos no controle do sistema de distribuição de água por meio da instalação de pressurizadores de rede, conhecidos como boosters.

O histórico operacional da autarquia Águas de Guaramirim aponta que, em horários de consumo elevado, ocorrem falhas recorrentes de pressão em diversos pontos, especialmente nos locais mais elevados ou geograficamente afastados das redes principais e reservatórios. Diante disso, o grau de





prioridade desta contratação é alto, visando solucionar tecnicamente essas deficiências e regularizar a distribuição de água potável em locais que sofrem com variações de pressão.

Conforme o diagnóstico do estudo técnico, foram definidos como pontos estratégicos para a instalação dos equipamentos a Ruas das Palmeiras, João Sotter Correa, Ademar Fontanelli, José Petry, Emilio Froelich e Guilherme Tomelin. A definição dos quantitativos e a escolha entre modelo de 3 CV e 7,5 CV justificam-se pelas diferentes características hidráulicas de cada área mapeada, visando atender com eficiência não apenas o ponto de instalação, mas toda a região adjacente ao booster.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige que os pressurizadores de rede de água potável (boosters) atendam integralmente às especificações técnicas detalhadas nos projetos básicos e memoriais descritivos, devendo os equipamentos ser projetados, ensaiados e fornecidos em estrita conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60439-1, NR 10 e NBR 5410. Um requisito técnico essencial para a viabilidade da instalação urbana é que o isolamento acústico interno do abrigo metálico garanta que o ruído gerado na parte externa não ultrapasse o limite de 45 decibéis quando medido a uma distância de 10 metros. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do projeto executivo completo, diagramas elétricos e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) tanto do projeto quanto de fabricação do equipamento.

Em termos logísticos e operacionais, os itens serão adquiridos de maneira escalonada com intervalos de 15 dias entre as solicitações de cada unidade, visando permitir a organização das equipes de instalação pela autarquia Águas de Guaramirim, sendo que o prazo final para a entrega de cada item individual será de 45 dias corridos após a solicitação. Adicionalmente, todos os equipamentos deverão passar por processos de parametrização prévia e testes de desempenho em fábrica antes do envio ao município para facilitar o startup em campo, processo que será acompanhado pela fiscalização técnica designada pela diretoria de água e esgoto. A contratada deve assegurar o uso de materiais de alta durabilidade, como tubulações em aço carbono galvanizado e componentes com proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), oferecendo uma garantia técnica mínima de 12 meses para a solução integrada.

5.1. **Do Abrigo:** O abrigo poderá ser metálico ou de outro material, desde que contenha as dimensões internas necessárias para a instalação conforme projeto, sem alterar a disposição interna da instalação.

5.2. **Das Motobombas:** a curva característica das motobombas deverá ser a dos modelos de motobomba mencionados nos projetos básicos. As exigências técnicas abaixo aplicam-se a cada modelo, independentemente da localização de instalação:

5.2.1. **Motobomba de 3 CV:** a) potência nominal máxima: 3 CV; b) fator de serviço: 1,15





ou superior (indicar na proposta); c) grau de proteção mínimo: IP 55; d) número de polos: 2; e) rotação nominal máxima: 3.600 rpm; f) tensão nominal: 220/380 V; g) frequência: 60 Hz; h) caixa de ligação horizontal, com placa de bornes; i) operação hidráulica: mínima de 45 MCA – 11,6 m³/h (3,2 l/s) e máxima de 80 MCA – 3,5 m³/h (0,9 l/s); j) rotor fechado em aço inox.

5.2.2. Motobomba de 7,5 CV: a) potência nominal máxima: 7,5 CV; b) fator de serviço: 1,15 ou superior (indicar na proposta); c) grau de proteção mínimo: IP 55; d) número de polos: 2; e) rotação nominal máxima: 3.600 rpm; f) tensão nominal: 220/380 V; g) frequência: 60 Hz; h) caixa de ligação horizontal, com placa de bornes; i) operação hidráulica: mínima de 60 MCA – 18,5 m³/h (5,1 l/s) e máxima de 90 MCA – 9,5 m³/h (2,6 l/s); j) rotor fechado em bronze.

5.3. **Das potências:** as potências de 3 CV e 7,5 CV constituem referência estimativa, sendo esses valores o máximo admitido para cada item.

5.4. Da prevalência: em caso de divergência entre os documentos do processo quanto ao material do rotor das motobombas de 3 CV, prevalece o disposto neste Termo de Referência, sendo exigido rotor fechado em aço inox.

5.5. **Dos inversores de frequência:** os inversores deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações: tensão de alimentação trifásica 380 V; capacidade de potência nominal mínima de 7,5 kW (10,0 cv); frequência de alimentação de 60 Hz; fator de potência $\geq 0,98$; eficiência mínima de operação de 98%; sobrecarga de 110% da corrente nominal durante 60 segundos (ND – Normal Duty) e de 150% da corrente nominal durante até 3 segundos (HD – Heavy Duty); comunicação serial padrão Modbus RTU via RS485; suporte a protocolos adicionais como Profibus-DP, CANopen, DeviceNet ou EtherCAT por meio de módulos plug-in; entradas digitais mínimas de 6, parametrizáveis, compatíveis com sinais PNP/NPN; entradas analógicas mínimas de 2, com suporte a sinais 0–10 V e 4–20 mA; saídas digitais mínimas de 2, parametrizáveis; saída analógica mínima de 1, configurável (0–10 V ou 4–20 mA); suporte a leitura de sensores térmicos do motor (PTC ou Pt100); filtro RFI (EMC) integrado, conforme norma EN 61800-3 categoria C2 ou superior; indutor de link CC (choke DC) para redução de harmônicos; atendimento à norma IEC 61000-3-12 com distorção harmônica total (THDi) inferior a 42%; controle escalar (V/f); controle vetorial sensorless para motores de indução ou ímã permanente; controle vetorial com encoder (quando necessário); interface homem-máquina (IHM) com visor gráfico, menus orientados por assistente de configuração e textos explicativos; teclas dedicadas para operação local/remota e funções de diagnóstico; comunicação USB para atualização de firmware e backup de parâmetros; possibilidade de remoção da IHM para montagem remota em porta de painel; compatibilidade com ferramentas de programação via software para PC e aplicativo móvel gratuito; função Safe Torque Off (STO) integrada, conforme norma IEC 61800-5-





2, com certificação SIL 3 / PL "e"; Conformal Coating padrão classe 3C2 ou superior; e tensão de controle independente (24 Vcc), permitindo manter comunicação ativa mesmo sem alimentação de potência.

5.6. **Dos medidores de vazão:** os medidores eletromagnéticos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações: sensor de fluxo magnético indutivo tipo carretel com conexão de vedação plana e adaptadora (2" ou 3", conforme especificação dos barriletes de entrada/saída); conversor de vazão incorporado programável; indicação de vazão instantânea e totalizador de volume; detecção de tubo vazio; capacidade de leitura em regimes hidráulicos turbulentos sem perder precisão; saída 1 – NA/NF e pulso, frequência programável; saída 2 – analógica 4 a 20 mA / 0 a 10 V com ajuste; reset e zerador de contador; display integrado; faixa mínima de medição de 0,3 a 18 m³/h (resolução 0,02 m³/h); índice de proteção IP 67 e resistência à pressão de 16 bar; repetibilidade de $\pm 0,2\%$ do valor medido; precisão de $\pm (0,8\%$ do valor medido + 0,5% do valor final da faixa de medição); tensão de operação de 18 a 32 VDC; proteção contra inversão de polaridade; consumo de corrente de 150 mA; classe de proteção III; e aplicação em fluidos condutivos $\geq 20 \mu\text{S/cm}$.

5.7. Do projeto executivo: o projeto executivo a ser entregue pela Contratada refere-se ao projeto de montagem (fabricação) do equipamento, nos termos dos detalhamentos técnicos disponibilizados no processo. A validação técnica do equipamento observará as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Certidão de Registro e Regularidade ou Inscrição no respectivo Conselho de classe da empresa proponente, identificando o(s) responsável(eis) técnico(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente o(s) mesmo(s) profissional(is) a que se refere o item. Sendo o proponente de outra região, o visto no respectivo Conselho será exigido, previamente, à celebração do contrato.

6.2. Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, válido na data de entrega dos envelopes, comprovando o registro ou inscrição do Engenheiro indicado como responsável pela execução do serviço na entidade profissional competente.

6.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.4. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** a comprovação da capacidade técnico-operacional dar-se-á através de ao menos 1 (um) Atestado(s) de Qualificação Técnica





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s), comprovando que a proponente executou objeto pertinente e compatível ao desta licitação e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

- 6.5. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** A comprovação da capacidade técnico-profissional far-se-á mediante declaração de disponibilidade de profissional de nível superior com atribuição profissional inerente ao objeto licitado, detentor de Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA, por execução do serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto licitado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 7.1. O fornecimento dos pressurizadores de rede (boosters) e dos respectivos conjuntos motobombas reserva ocorrerá de maneira escalonada para permitir a organização das equipes da autarquia Águas de Guaramirim na preparação das bases e locais de instalação. As solicitações de fornecimento serão realizadas com intervalo de 15 (quinze) dias entre cada unidade.
- 7.2. O prazo para a entrega de cada equipamento, após formalmente solicitado por meio de Ordem de Compra, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa contratada à aplicação de multa de 1 % ao dia sobre o valor total do empenho correspondente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 78/2010. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser comunicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, acompanhadas das justificativas pertinentes para análise da Administração, ressalvados casos de força maior ou caso fortuito.
- 7.3. Previamente ao envio, os equipamentos deverão ser submetidos a parametrização completa e testes de desempenho em fábrica, visando garantir a funcionalidade da solução integrada. A contratada também será responsável pelo acompanhamento técnico durante o startup operacional em campo, assegurando que o sistema atenda aos parâmetros de pressão e vazão definidos no projeto executivo.
- 7.4. Os bens deverão ser entregues nos locais dentro do Município de Guaramirim, expressamente designados pela fiscalização técnica no momento de fornecimento da Ordem de Compra.
- 7.5. O Prazo de garantia técnica para os pressurizadores e motobombas é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo de cada item, sem prejuízo dos prazos e condições estabelecidos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).





- 7.6. A infraestrutura de entrada de energia trifásica compreende o fornecimento e a instalação, incluindo todos os serviços necessários para a instalação do equipamento, tais como escavação e base de fundação do poste, implantação da malha de aterramento, eletrodutos e cabeamento de interligação entre o ponto de entrada de energia e o abrigo do booster. As entradas de energia serão no mesmo lado da via do booster.
- 7.7. A instalação do padrão de entrada somente será considerada definitivamente aceita após a realização de vistoria e consequente aprovação pela CELESC. Caberá à contratada a verificação e a integral observância das normas técnicas, manuais e orientações vigentes da CELESC, sendo de sua responsabilidade a execução dos serviços em conformidade com os requisitos estabelecidos pela concessionária.
- 7.8. A formalização da solicitação de ligação junto à concessionária de energia elétrica será de responsabilidade da Prefeitura, sendo necessário que a contratada esteja presente em eventuais vistorias.
- 7.9. A regularização do local para instalação dos pressurizadores será de responsabilidade da contratante.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. **Gestão** A gestão administrativa e operacional do contrato ficará sob responsabilidade de Geovani Satler, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, turismo e Inovação matrícula nº 212474, a quem compete: Acompanhar os prazos de vigência do contrato e adotar providências para prorrogação ou encerramento; Controlar os quantitativos registrados e adquiridos; Atuar como interlocutor junto ao fornecedor; Encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; Solicitar a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

8.1.2. **Fiscalização dos fornecimentos** A fiscalização técnica das entregas decorrentes do contrato será exercida por Jean Carlos Rausisse, Diretor de Água e Esgoto, matrícula nº 30485355. Sendo esta designado para: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante; Acompanhar os prazos de entrega e a integridade das embalagens e rotulagem; Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo dos itens; Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao Gestor para providências cabíveis;





Requisitar substituição de itens defeituosos, com base nas cláusulas contratuais.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- b. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- c. Fornecer o projeto executivo completo, incluindo diagramas elétricos e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e de fabricação do equipamento, em estrita observância às normas ABNT NBR IEC 60439-1, NR 10 e NBR 5410.
- d. Realizar a parametrização em fábrica e os testes de desempenho de todos os componentes integrados (inversores, medidores e bombas) previamente ao envio dos pressurizadores ao município.
- e. Executar o startup operacional definitivo em campo, acompanhando a primeira ativação dos equipamentos para garantir que a pressão e a vazão na rede de água atendam aos diagnósticos de modelagem hidráulica.
- f. Garantir que o isolamento acústico fornecido limite o ruído externo a no máximo 45 decibéis a 10 metros de distância, assumindo o ônus de correções técnicas caso este limite seja ultrapassado.
- g. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- h. Prover a garantia técnica mínima de 12 (doze) meses para a solução integral, responsabilizando-se pela assistência técnica e substituição de componentes defeituosos sem ônus para a Administração.
- i. Executar o fornecimento e a instalação da entrada de energia trifásica, incluindo todos os serviços necessários (escavação e base de fundação do poste, implantação da malha de





aterramento, eletrodutos e cabeamento de interligação), observando integralmente as normas técnicas, manuais e orientações vigentes da CELESC, estando a aceitação do padrão de entrada condicionada à vistoria e aprovação pela concessionária, na qual deverá comparecer quando solicitada.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

Considerando o modelo de fornecimento escalonado, com intervalos de 15 dias entre os pedidos e prazo de 45 dias para cada entrega, o recebimento ocorrerá por unidade individualizada da seguinte forma:

9.1.1. Recebimento Provisório: Será realizado pelo fiscal técnico em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega física de cada pressurizador (booster) e motobomba reserva no local a ser indicado em cada Ordem de Compra, para conferência da integridade do material e conformidade com as especificações básicas.

9.1.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após a realização bem-sucedida do startup operacional em campo e a validação técnica de que o sistema mantém o limite de ruído de 45 decibéis e os parâmetros de pressão exigidos. O aceite definitivo fica condicionado à entrega do projeto executivo finalizado e das respectivas ARTs de projeto e de fabricação devidamente baixadas.

9.1.3. A validação técnica de que trata o recebimento definitivo observará os parâmetros constantes deste Termo de Referência e do Edital, não se aplicando como parâmetro de dimensionamento o estudo de modelagem hidráulica, visto que as características dos equipamentos já estão definidas.

9.2. Prazo de pagamento

9.2.1. O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

9.3. Forma de pagamento





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

9.3.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Ref 357 - Ação 1003 - Elemento 34490000000000000000 - Vínculo 150170000003.

12. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor do Contrato: Geovani Satler, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação matrícula nº 212474.

Fiscal do Contrato: Jean Carlos Rausisse, Diretor de Água e Esgoto, matrícula nº 30485355.

Guaramirim, 24 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato



Assinado eletronicamente por
JEAN CARLOS RAUSISSE
***.490.129.**
24/09/2026 11:57:23

Assinatura digital avançada.

Fiscal do Contrato



Assinado eletronicamente por:
GEOVANI SATLER
***.657.229.**
24/09/2026 14:00:28

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO URBANSKY
DIAS
***.028.889.**
24/09/2026 09:17:39

Assinatura digital avançada.

